

EXTRATO

TERMO DO CONTRATO N° 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° P193706/2023

NATUREZA DO ATO: EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 22/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM E A EMPRESA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 008/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo n° p193706/2023 os preceitos do Direito Público, e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal n° 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto n° 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto N° 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014; Decretos Municipais n° 11.251, de 10 de setembro de 2002, n° 13.512, de 30 de dezembro de 2014; e n° 15.126 de 28 de setembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM (PREVFOR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

IPM PREVIFOR
CNPJ: 07.354.939/0001-01

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ n° 14.813.501/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação dos serviços continuados de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM (PREVIFOR).	12	R\$ 4.910,00	RS 58.920,00
VALOR TOTAL				RS 58.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339035, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 22/2023, ora aditado.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2023.

ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, REPRESENTADO POR SR. VITOR LEITÃO ROCHA. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB 24528.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QZEQWGYD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2426678 e código QZEQWGYD

ASSINADO POR: